



Ata da 89ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h16min (dezessete horas e dezesseis minutos) do dia 20 (vinte) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS: Ata da 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. CORRESPONDÊNCIA: Ofício N° 12/2023, do Gerente do Hotel da Fontes, Uendel Rocha de Queiroz, encaminhando a Prestação de Contas do BALNEÁRIO DO CALDAS S/A – HOTEL DAS FONTES, referente aos meses de setembro e outubro de 2023. Projeto de Lei N° 93/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a requalificação urbana da Região Bairro Cidade Kariris e Sítio Lagoa no município de Barbalha. Projeto de Lei N° 103/2023, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o Parágrafo 9º ao Artigo 1º da Lei Municipal N° 2.687/2023 da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 104/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de interesse social custeados pelas fontes de recursos indicadas nos incisos I e III, do §11, do art. 6º da Lei Federal N° 14.620/2023 da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 105/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Instituto Evangélico Social e Educacional Kadosh, da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 106/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 107/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Hospital Maternidade Santo Antônio - Fundação Otilia Correia Saraiva, da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 108/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado Escola de Ensino Infantil e Fundamental Aconchego da Criança, da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 109/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que**



dispõe sobre a desafetação de bem público Municipal e autorização de permuta, sem ônus financeiro ao Município de Barbalha-CE, e dá outras providências. **Projeto de Resolução N° 35/2023, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa N° 106/2023, para tramitação do Projeto de Lei N° 91/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que altera os Parágrafos 1° e 2° do artigo 1° da Lei Municipal N° 2.276/2023 da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos N° 15/2023, para tramitação do Projeto de Lei N° 91/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que altera os Parágrafos 1° e 2° do artigo 1° da Lei Municipal N° 2.276/2023 da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa N° 107/2023, para tramitação do Projeto de Lei N° 100/2023, de autoria do Vereador Hamilton Lira**, que institui a Semana Municipal do Jovem Aprendiz no Município de Barbalha, Ceará, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência N° 26/2023, para tramitação do Projeto de Lei N° 100/2023, de autoria do Vereador Hamilton Lira**, que institui a Semana Municipal do Jovem Aprendiz no Município de Barbalha, Ceará, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa N° 108/2023, para tramitação do Projeto de Lei N° 101/2023, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que cria e delimita o Bairro José Barreto Sampaio e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa N° 109/2023, para tramitação do Projeto de Resolução N° 33/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento N° 477, de autoria do Vereador João Bosco de Lima**, requer que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma reforma na Escola Monsenhor Silvano de Souza, no Sítio Pelo Sinal, Distrito do Caldas. **Requerimento N° 489, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício a Empresa Zona Azul de Barbalha, solicitando a apresentação das certidões, federal, estadual, municipal, dívidas trabalhistas e de ações trabalhistas. Neste momento, o Presidente da Câmara, Vereador Odair José de Matos, leu uma mensagem da Escola Maria das Dores Sampaio, referente a realização da Primeira noite de autógrafos, o lançamento do Livro Um Natal Diferente, e as atividades didáticos-pedagógicas com o Clube de Leitura. Em seguida, o Presidente solicitou o envio de Ofício parabenizando a referida Instituição pelas atividades realizadas. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei N° 104/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de interesse social custeados pelas fontes de recursos indicadas nos incisos I e III, do §11, do art. 6° da Lei Federal N° 14.620/2023 da forma que indica e dá outras providências. **URGÊNCIA**, em discussão. Sendo **Aprovada** com a seguinte Votação: 11 (onze) votos favoráveis; 01 (um) voto contrário; 01 (uma) abstenção. Foram emitidos Pareceres verbais das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, apresentou a seguinte Emenda



Verbal: EMENDA VERBAL ADITIVA 01/2023 – AO PROJETO 104/2023. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 104/2023. **Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Projeto de LEI Nº 104/2023, de 20 de dezembro de 2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica adicionado o §1º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 104/2023, com a seguinte redação: “**Art. 3º - ... §1º** o empreendedor beneficiário dessa isenção, que não cumprir o contrato de execução da obra nos padrões da Caixa Econômica Federal, terá a referida isenção automaticamente suspensa até a sua regularidade. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 20 de dezembro de 2023. **EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES** - Vereador. **Projeto de Lei Nº 104/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de interesse social custeados pelas fontes de recursos indicadas nos incisos I e III, do §11, do art. 6º da Lei Federal Nº 14.620/2023 da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votação da **Emenda Verbal Aditiva 01/2023, ao Projeto de Lei 104/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. Sendo **REJEITADA** com a seguinte votação: 11 (onze) votos contrários; 03 (três) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 100/2023, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira**, que institui a Semana Municipal do Jovem Aprendiz no Município de Barbalha, Ceará, e dá outras providências, em discussão. Sendo Aprovado por unanimidade, com 14 (votos) favoráveis. Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. **Projeto de Lei Nº 106/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, da forma que indica e dá outras providências. **URGÊNCIA**, em discussão. Sendo **Aprovada** por unanimidade com a seguinte Votação: 14 (quatorze) votos favoráveis. Foram emitidos Pareceres verbais das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e defesa do Consumidor. **Projeto de Lei Nº 106/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovada** por unanimidade dos presentes: 14 (quatorze) votos. **Projeto de Lei Nº 107/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Hospital Maternidade Santo Antônio - Fundação Otilia Correia Saraiva, da forma que indica e dá outras providências. **URGÊNCIA**, em discussão. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos presentes: 12 (doze) votos favoráveis. Foram emitidos Pareceres verbais das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e defesa do Consumidor. **Projeto de Lei Nº 107/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Município de Barbalha/CE a



alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado ao Hospital Maternidade Santo Antônio - Fundação Otília Correia Saraiva, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. **URGÊNCIA** em discussão. Sendo **aprovada** por unanimidade dos presentes, com 12 (doze) votos favoráveis. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, prorrogou a Sessão por mais 30 (trinta) minutos. **Projeto de Lei Nº 108/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado Escola de Ensino Infantil e Fundamental Aconchego da Criança, da forma que indica e dá outras providências. **URGÊNCIA**, em discussão. Sendo **Aprovada** por unanimidade dos presentes, com 12 (doze) votos favoráveis. Foi emitido Parecer verbal da Comissão Permanente: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, nomeou *ad hoc* o Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, em virtude da ausência em Plenário das Vereadores Efigênia Mendes Garcia e Luana dos Santos Gouvêa, membros titulares da referida Comissão. **Projeto de Lei Nº 108/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Município de Barbalha/CE a alienar bem imóvel do patrimônio Municipal destinado Escola de Ensino Infantil e Fundamental Aconchego da Criança, da forma que indica e dá outras providências, em discussão: Sendo **aprovado** por unanimidade dos presentes: 12 (doze) votos favoráveis. **Projeto de Lei Nº 109/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a desafetação de bem público Municipal e autorização de permuta, sem ônus financeiro ao Município de Barbalha-CE, e dá outras providências, em discussão. O vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles pediu **VISTAS** ao **Projeto de Lei Nº 109/2023, de autoria do Executivo Municipal**. Pedido de **VISTAS REJEITADO** com a seguinte votação: 08 (oito) votos contrários; 01 (um) voto favorável. **URGÊNCIA**, em discussão. Sendo **Aprovada** com a seguinte votação: 10 (votos) favoráveis; 1 (um) voto contrário. Foram emitidos Pareceres verbais das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e defesa do Consumidor. **Projeto de Lei Nº 109/2023, de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a desafetação de bem público Municipal e autorização de permuta, sem ônus financeiro ao Município de Barbalha-CE, e dá outras providências, em votação. Sendo **aprovado** com a seguinte votação: 10 (dez) votos favoráveis; 01 (uma) abstenção. **Projeto de Lei Nº 91/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que altera os Parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Lei Municipal Nº 2.276/2023 da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado** com a seguinte votação: 07 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário. Neste momento, o Presidente, Odair José de Matos, prorrogou a Sessão por mais 25 (vinte e cinco) minutos. **Projeto de Lei Nº 101/2023, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que cria e delimita o Bairro José Barreto Sampaio e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade dos presentes: 9 (nove) votos favoráveis. Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânio Sampaio, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. **Projeto de Resolução Nº 33/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras



providências, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade dos presentes: 09 (nove) votos favoráveis. Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. O **Requerimento N° 489, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** foi **aprovado** por unanimidade dos presentes. O **Requerimento N° 477, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** foi **Retirado da Ordem do Dia** em virtude da ausência do autor. **NÃO HOVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h54min (dezenove horas e cinquenta e quatro minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.